



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR WESLEY DE CELÉM

INDICAÇÃO nº _____

Indica a Secretaria de Esportes e da Juventude que seja realizado **a reforma geral da quadra de futevôlei da comunidade de Nova Esperança, incluindo a troca da areia, instalação de nova rede e aquisição de bolas de futevôlei.**

O vereador **WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS**, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Secretário de Esportes e da Juventude, **Sr. Rodrigo Vilar**, que seja realizado **a reforma geral da quadra de futevôlei da comunidade de Nova Esperança, incluindo a troca da areia, instalação de nova rede e aquisição de bolas de futevôlei e vôlei.**

A quadra de futevôlei é um importante espaço de lazer e prática esportiva, utilizada diariamente por moradores e visitantes da comunidade. No entanto, as condições atuais do local estão comprometendo a segurança e a qualidade das atividades esportivas, sendo necessária uma intervenção imediata para revitalizar o espaço.

A troca da areia garantirá melhores condições de higiene e conforto para os praticantes, enquanto a instalação de nova rede e a disponibilização de bolas adequadas permitirão o pleno uso da quadra, incentivando a prática do esporte, a integração social e o bem-estar da comunidade.

Essa ação representa um investimento direto na qualidade de vida da população, no incentivo ao esporte e na valorização dos espaços públicos do município.

Plenário Urias Simões dos Santos, 29 de outubro de 2025.

WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS
VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fotos:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003500390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley de Celém** em 30/10/2025 14:48

Checksum: **EB79D04E5846D938D29611CB9E971CC83CD4AFA69DFE6152435351C85D0184F8**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003500390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.